

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº051/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste contrato, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas telefônicos de propriedade do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, modelos MD110 e MXONE, instalados nas unidades da Polícia Militar - PM, Polícia Judiciária Civil - PJC e Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 26/07/2023 a 25/07/2024.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: PM, PJC e CBM; Programa: 036/519; Projeto Atividade: 2738/2760/2009; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 123.256,80

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/55103

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO - STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73a0fba2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar